



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.817 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

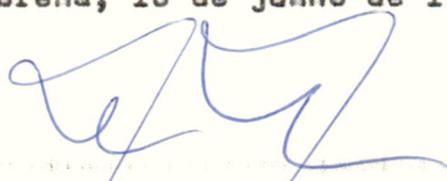
DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 19 do corrente , sexta-feira.

Artigo 2º - O expediente do dia 17 de junho, será das 7:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:36 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de junho de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =